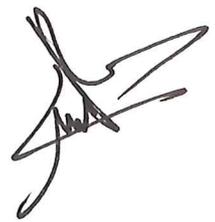




**ALTER  
DO  
CHÃO**

Câmara  
Municipal



## **DESPACHO N.º 57 /2020**

### **RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

Considerando que:

Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se entre dois órgãos ou serviços; O trabalhador integrado na carreira de técnico superior (Gestão de Recursos Humanos), afeto ao Setor de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, irá iniciar, noutra instituição a mobilidade na categoria;

**Determino**, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos art.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, proceder à abertura do procedimento a seguir identificado, nos seguintes termos:

- 1 lugar de Técnico Superior – área de Gestão de Recursos Humanos – para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto/Setor de Gestão de Recursos Humanos;

O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade É constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe de Divisão da UOFAGECD, do Município de Alter do Chão;

Vogais efetivos: Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Fernandino Emanuel Godinho Lopes, técnico superior (Sociologia), ambos do Município de Alter do Chão.

Vogais suplentes: Henrique Manuel Costa Fernandes, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Ana Cristina Marques Rosa Carrasco, técnica superior (Psicologia), ambos do Município de Alter do Chão.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia do Trabalho.

Remuneração: A remuneração a atribuir será a correspondente à posição remuneratória detida pelo (a) candidato (a) a selecionar, no seu lugar de origem.



**ALTER  
DO  
CHÃO**  
Câmara  
Municipal



Requisitos adicionais: Ser trabalhador de outro órgão ou serviço público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de técnico superior;

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos e serviços

Caraterização do posto de trabalho: O exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior na área de atividade de

Gestão de Recursos Humanos, designadamente: Recrutamento e seleção de pessoal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tempo determinado e cargos de direção intermédia; Elaboração e gestão do mapa de pessoal da autarquia; Elaboração e preenchimento dos mapas trimestrais e semestrais do SIAL; Elaboração de contratos a termo certo, incerto e outros; Processamento de vencimentos; Elaboração de manuais de procedimentos e projetos de regulação no âmbito da gestão de recursos humanos; Elaboração e monitorização de diversos instrumentos de gestão; Gestão dos processos de ausência ao trabalho por motivo de doença, acidentes de trabalho e doença profissional; Gestão do processo de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Conhecimento na ótica do utilizador com as aplicações informáticas da área de pessoal. Desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do Art.º 88º da mesma Lei.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base no curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação  $OF = (AC \times 50\% + EPS \times 50\%)$ .

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular.

Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- Local de trabalho: Município de Alter do Chão

Duração da mobilidade: 18 meses.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

Trâmites do procedimento:

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e público, das instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão e disponibilizados na sua página eletrónica.



**ALTER  
DO  
CHÃO**

Câmara  
Municipal

Formalização de candidaturas: as candidaturas são formalizadas em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) ou no Setor de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alter do Chão, devendo ser entregues, através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Exm.º Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou pessoalmente no Setor de Gestão de Recursos Humanos, das 09,00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou por correio eletrónico, para o endereço [recursoshumanos@cm-alter-chao.pt](mailto:recursoshumanos@cm-alter-chao.pt), com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar;

Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão:

**a)** Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

**b)** Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

**c)** Declaração emitida pelo serviço a que o candidato (a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis.

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente despacho, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho.

Paços do Município de Alter do Chão, em **30** de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

Francisco António Martins dos Reis